



RESOLUÇÃO Nº 220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Inclusão e Aprovação da Tabela Diferenciada De Exames Laboratoriais no Âmbito Municipal - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, Inclusão e Aprovação da Tabela Diferenciada De Exames Laboratoriais no Âmbito Municipal que visam à melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde. E, tem como objetivo principal promover uma saúde pública mais humana, acessível, eficiente e participativa para a elaboração, execução, avaliação e controle das ações e serviços para os usuários do SUS Municipal;

Considerando, Inclusão e Aprovação da Tabela Diferenciada De Exames Laboratoriais no Âmbito Municipal, visando promover a qualidade nos serviços ofertados pelo SUS e melhorar a qualidade de vida dos usuários da saúde municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Inclusão e Aprovação da Tabela Diferenciada De Exames Laboratoriais no Âmbito Municipal - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 26 de fevereiro de 2026.

Vice-Presidente do CMS

FERNANDA VIANA DE SOUSA

Homologo a Resolução nº 220, de 26 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bf1a6d-02032026153306**